

obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11 — Motivos de exclusão:

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legais ou regulamentarmente previstos.

12 — Composição do júri: O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Manuel Gaio Figueira, técnico superior do ACES de Almada-Seixal;

1.º Vogal efetivo: Cláudia Cristina Galázio Marques, técnica superior do ACES do Arco Ribeirinho, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Ana Isabel Felix Gomes, assistente técnica dos serviços centrais da ARSLVT, I. P.;

1.º Vogal Suplente: Ana Jesus Gonçalves Sousa, técnica superior dos serviços centrais da ARSLVT, I. P.;

2.º Vogal Suplente: Ana Luísa Dias Gaspar, assistente técnica dos serviços centrais da ARSLVT, I. P.

13 — Posicionamento remuneratório:

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13.2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), os candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

13.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 38.º da LTFP, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), o empregador público não pode propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

13.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 4.ª, a que corresponde o nível remuneratório 9, da carreira e categoria de assistente técnico prevista na tabela remuneratória única, e conforme estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2015, de 892,53€ (oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos).

13.5 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, no prazo de três dias úteis contados da data de entrada por escrito do pedido.

14 — Forma e comunicação aos candidatos:

Todas as notificações aos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência prévia e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato, são efetuadas por uma das formas previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Lista Unitária de ordenação final dos candidatos:

15.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSLVT, IP e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208710702

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 8317/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Medicina Interna, para ocupação de posto de

trabalho no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 08 de julho de 2015, a transição para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna à Dra. Maria Manuela Alves de Campos Ricciulli, com efeitos a 12 de abril de 2014, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo o regime de dedicação exclusiva 42 horas semanais nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com a remuneração definida nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com as respetivas alterações, correspondente entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 87 e 88 da tabela remuneratória única.

17 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208807206

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 8318/2015

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da parte preambular Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, provimento de 01 posto de trabalho destinado a assistente graduado sénior de medicina física e reabilitação, aberto sob aviso n.º 6884/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 06 de junho 2014, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o profissional médico Jorge Manuel Costa Lains, com efeitos a 01 de junho de 2015.

17 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208806591

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 648/2015

Tendo sido incompleta a publicação do Despacho n.º 6512/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015, referente à designação do mestre Luís Miguel Meirinhos Cruz Cardoso Soares para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor do Laboratório de Biologia e Microbiologia, retifica-se o referido Despacho do seguinte modo:

Onde se lê:

«d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação do mestre Luís Miguel Meirinhos Cruz Cardoso Soares, designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o mestre Luís Miguel Meirinhos Cruz Cardoso Soares para exercer, em comissão de serviço, o cargo do Laboratório de Biologia e Microbiologia, com efeitos a partir da data de assinatura do presente Despacho.»

deve ler-se:

«d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação do mestre Luís Miguel Meirinhos Cruz Cardoso Soares, designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o mestre Luís Miguel Meirinhos Cruz Cardoso Soares para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor do Laboratório de Biologia e Microbiologia, com efeitos a partir da data de assinatura do presente Despacho. O designado fica autorizado, nos termos e condições estabelecidos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, a optar pela remuneração base da sua função de origem.»

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

208808421